



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º **676** de **09** de **AGOSTO** de 2016.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.006274/2016-19.

**RESOLVE:** I- Conceder pensão à **NILZA ALVES RAPOSO GONÇALVES**, viúva do ex-servidor aposentado **MANOEL GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 0385575, ocupante do cargo de vigilante, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "III", Padrão de Vencimento "16", falecido em 25.07.2016, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/2004.



**Ana Maria Dantas Soares**

Reitora  
EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 645 / GR / 13